

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

354/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar gestões junto a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul**, visando a **construção de uma ala pediátrica para realização de triagem, medicação e observação dentro do Pronto Atendimento da Santa Casa**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva proporcionar um atendimento exclusivo e acolhedor para pacientes desde a infância até a adolescência, garantindo o bem-estar das mesmas e de suas famílias, vez que, esses ambientes são projetados para criar uma atmosfera alegre e agradável, contribuindo para um atendimento de excelência aos nossos pequenos cidadãos.

É de ressaltar que por meio da ala pediátrica ocorre a destinação de um espaço dentro do hospital dedicada ao atendimento exclusivo dessas crianças, com equipe médica e de enfermagem especializada em pediatria preparados para lidar com todas as particularidades do cuidado infantil contando com um ambiente e equipamentos pensados para atender às necessidades específicas dessas idades, podendo este espaço ser projetado para ser mais acolhedor e lúdico, promovendo o conforto das crianças e famílias durante os cuidados médicos.


Isto posto, solicito que a Administração Municipal realize gestões junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, visando a construção de uma ala pediátrica para realização de triagem, medicação e observação dentro do Pronto Atendimento da Santa Casa.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegas ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Ornamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da relevância da proposta que busca oferecer um atendimento humanizado e individualizado, considerando as necessidades únicas de cada criança, solicito análise e providências da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/09/2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

